

ERRATA DA PORTARIA Nº 035/2025/GBSES PUBLICADA EM 27/01/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.917 PÁGINA Nº 82

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 035/2025/GBSES PUBLICADA EM 27/01/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.917 PÁGINA Nº 82, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 214/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/12/2024 A 30/11/2025

FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - H.R. DE COLÍDER

De: Luciney Rodriguesdos Santos - Matrícula 95186

Para: Dayane Mariscal Carbo- Matrícula: 320227

CONTRATO Nº 112/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/12/2024 A 16/05/2025

FORNECEDOR: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL - H.R. DE COLÍDER

De: Luciney Rodriguesdos Santos - Matrícula 95186

Para: Dayane Mariscal Carbo- Matrícula: 320227

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 214/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2025 A 30/11/2025

FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA

CONTRATO Nº 112/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2025 A 16/05/2025

FORNECEDOR: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 035/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19950f3a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)